

CONTRATADA: INSTITUTO DURVAL REIS PARA DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DO NORDESTE PARAENSE – I.D.R.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815

Elemento de Despesa: 3350-41.06

Fonte de Recursos: 0101

Ação: 227161

PI: 21DEMGC0354

PI: 21DEMPC0517

PI: 21EMENCO335

PI: 21EMENCO336

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: a presente parceria entrará em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 07 de dezembro de 2021

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 739374

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1177/2021-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1381519 e, ainda, o Laudo Médico nº. 82624, R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de 185 (cento e oitenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA NAZARÉ MENDES DE FARIAS, Id. Funcional nº. 4162/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 30/06/2021 a 31/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 738937

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 33/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01 e o SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral, com sede em Belém-PA, na Rua Santo Antonio, nº316, 2º andar sala 201, bairro Campina, CEP 66.010-105, inscrita no CNPJ/MF nº 34.817.767/000-20.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD;

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2021.

VIGÊNCIA: 07/12/2021 a 06/12/2023 - 24 (vinte e quatro) meses.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 739387

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 03/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração HANA SAMPAIO GHASSAN, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2313755 e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 003/2019 firmado com a Sra. ADRIANE ANASTÁCIO, brasileira, portadora da Identidade nº 001278016 SSP/MS e do CPF nº 281.353.692-04, domiciliada na Rua Diogo Mória, nº 800, Bairro Umarizal, doravante denominada LOCADORA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO APOSTILAMENTO

• O presente Termo Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato de nº 03/2019, com base na cláusula sexta referente ao período de 09/07/2020 a 08/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal estimado do contrato após o reajuste será de R\$ 3.624,99 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07/2020. Belém, 07 de dezembro de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 739482

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1178/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1129210.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora RUTE SOCORRO SILVA ARANHA Id. Funcional 5112362/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1179/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1277578.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1180/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1277578.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional 5105200/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 739497

PORTARIA Nº 1158/2021-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.